



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)**

ATO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, no art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018,

Resolve:

Art. 1º Designar os militares estaduais abaixo relacionados para comissão de revisão e modernização da carreira das praças militares estaduais:

I - Presidente: Cel BM Mtcl. 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos (Chefe do Estado-Maior Geral);

II – Membro: Cel BM Mtcl. 933472-6 Alexandre Vieira (Diretor de Pessoal);

III - Membro: Cap BM Mtcl. 925638-5-02 Jihorgenes Luciano Borges (Chefe da Assessoria Jurídica);

IV - Membro: 1º Ten BM Mtcl. 928280-7 Dario Aguiar Vieira (Secretário da CPP);

V - Membro: 1º Ten BM Mtcl. 933472-6 Fernanda Gabriela dos Santos (1ª Seção do Estado-Maior Geral);

VI - Membro: 2º Sgt BM Mtcl. 927716-1 Danusa Cabral (CEBM);

VII- Membro: 3º Sgt BM Mtcl. 926579-1 Renann Inácio Rita (Defesa Civil Estadual);

VIII - Membro: 3º Sgt BM Mtcl. 929112-1 Arthur Guilherme Goulart da Silva (BOA); e

IX - Membro: Sd BM Mtcl. 932252-3 Carolina Vilas Boas Licursi (Ouvidoria).

Art. 2º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar, a contar da publicação desta portaria, a proposta de Lei Complementar visando modernizar a carreira das praças.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 363, 23 de setembro de 2020, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Publicar este Ato no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar